

Salvador, 11 de julho de 2016.

**PORTARIA CREF13/BA-SE Nº 027/2016**

**DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A JEHORVAN CARVALHO DE MELO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO CREF13/BA-SE.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, X do seu Estatuto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – Estados da Bahia e Sergipe;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em atenção ao disposto no art. 36, X e XI;

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano de Cargos e Salários, nos termos da Portaria CREF13/BA-SE nº 07/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Função Gratificada ao Agente de Orientação e Fiscalização **JEHORVAN CARVALHO DE MELO**, portador de identidade nº 01272634-62 SSP-BA, CREF 00757-G/BA, para assumir as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO CREF13/BA-SE**, conforme atribuições do Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários.

**Art. 2º** - A função gratificada corresponderá ao valor de R\$ 1.427,88 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor a partir da publicação e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA**  
Presidente do CREF 13/BA-SE  
CREF 000481-G/BA

**PUBLICADO NO D.O.U. Nº 136, SEÇÃO 2, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2016.**